

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 619/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0111714/2021-16****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 26.11.2021**

Recredenciamento da entidade Igreja Batista Livre - Esperança, mantenedora da Escola Internacional Esperança, no município de Barbacena.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1740/2021, de 17 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, processo relativo à autorização de funcionamento da Escola Internacional Esperança com Ensino Fundamental (anos iniciais), sob o nº 1260.01.0111745/2021-52.

Mérito

Em requerimento, datado de 03 de agosto de 2021, o Sr. David Gordon Aycock solicita, à Secretária de Estado de Educação, o recredenciamento da entidade Igreja Batista Livre - Esperança, com sede na Rua Campos Sales, 77, Bairro Santa Tereza, no município de Barbacena, mantenedora da Escola Internacional Esperança, em processo de autorização de funcionamento.

A Portaria 220/2016, "MG" de 06 de fevereiro de 2016, concedeu o credenciamento da referida entidade, por 5 (cinco) anos.

Atendendo ao Parecer CEE nº 198/2021, constam, do processo:

- Estatuto, devidamente registrado em cartório, datado de 05 de janeiro de 2018;
- ata da reunião ordinária da assembleia geral, realizada em 16 de maio de 2021, para, dentre outros assuntos, tratar da manutenção de unidade escolar;
- Certidões cíveis negativas, expedidas em favor de David Gordon Aycock, Fernando Henrique da Costa, João Batista Bortolussi, Ricardo Rodrigues Mateus, Urbano Carlos de Jesus Lima, Jairo Santarém Teixeira e Jonathan David Webb, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Balanço patrimonial, emitido em 31 de dezembro de 2020;
- Demonstração do Resultado do Período, também emitido em 31 de dezembro de 2020;

- CNPJ nº 07756470/0001-29;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 18 de janeiro de 2022;
- Certidão Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 05 de janeiro de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até novembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, válida até 05 de janeiro de 2022;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 23 de maio de 2022;
- Declaração da veracidade das informações prestadas, assinada pelo Sr. David Gordon Aycock, representante legal da entidade mantenedora.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Igreja Batista Livre - Esperança, mantenedora da Escola Internacional Esperança, em processo de autorização de funcionamento, com sede na Rua Campos Sales, 77, Bairro Santa Tereza, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18/2021.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

Ivone Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 11/01/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39067465** e o código CRC **4A7CF4C1**.